

Lei nº 382

FAZ EXTINÇÃO DA TAXA.

A Câmara Municipal de Dous do Tuxvo, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinta a taxa de conservação de estradas municipais cobrada sobre propriedades rurais com base em equitares inscitos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976
MANDO, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dous do Tuxvo, 30 de novembro de 1976

O Prefeito: ~~Antônio Albrant~~

Secretário: Antônio Albrant

LEI Nº 383

CRIA A TAXA DE FOMENTO AGRÍCOLA.

A Câmara Municipal de Dous do Tuxvo, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a taxa de FOMENTO AGRÍCOLA na base de 2,00 (dois cruzeiros) por Ha com o mínimo de 6,00 (seis cruzeiros), incidindo sobre propriedades rurais.

Art. 2º - A cobrança efetua-se a no mês de abril de cada exercício financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

Dous do Tuxvo 30 de novembro de 1976.

O Prefeito: ~~Antônio Albrant~~

Secretário: Antônio Albrant